

Lei inocente é culpada e polÃticos culpados são inocentes

A sociedade assistiu atà nita a mais um trÃ; gico capÃtulo do infindÃ; vel seriado â?? Guerra Civil Brasileiraâ?•, que nos apresentou na ðltima semana o trÃ; gico fim de uma inocente criança de seis anos, João Hélio Fernandes, impiedosamente arrastado, por 7 quilà metros, pelas ruas da ainda â?? cidade maravilhosaâ?• sob os olhares entristecidos e pasmos do pðblico.(1) No mesmo capÃtulo, viu-se também o drama da vÃtima de tentativa de homicÃdio, major brigadeiro José Elias Matieli, diretor de Saðde da AeronÃ; utica, o qual foi atingido por dois disparos de armas de fogo, dentro da viatura militar, no Centro Rio.

O capÃtulo revelou, ainda, o violento confronto armado entre a milÃcia â?? formada por policiais e expolicias â?? e traficantes de velha facção criminosa em favelas fluminense, resultando em vários óbitos, inclusive de moradores inocentes.

Lamentamos, profundamente, todos estes horrendos crimes, sobretudo o que vitimou a crian \tilde{A} §a. Mas h \tilde{A} ¡ que lamentarmos ainda outros delitos horr \tilde{A} veis, como, por exemplo, aqueles que resultaram no inc \tilde{A} andio de um \tilde{A} nibus coletivo (29 de novembro de 2005, cinco mortos) e outro de viagem (29 de dezembro de 2006, sete mortos), que vitimou v \tilde{A} ¡rias pessoas que morreram carbonizadas. Para identific \tilde{A} ¡-las, foi preciso fazer o exame de DNA, depois que os parentes forneceram material para tanto.

Por coincidência, tais casos também foram no Rio de Janeiro. (2) Contudo, quando a violência é extrema ou chocante, São Paulo não fica atrás. Em 11 de dezembro último, no municÃpio da Bragança Paulista, uma famÃlia foi queimada dentro do seu próprio veÃculo (inclusive a criança de cinco anos), após ser assaltada e seqüestrada. (3) Não nos esqueçamos dos mais de cem ataques promovidos por determinada facção criminosa, em maio de 2006, por todo estado paulista.

Citamos somente mais esses tr \tilde{A}^a s fatos, comoventes, tr \tilde{A}_i gicos e recentes, para demonstrar que nada parece mudar ou tem mudado, apesar do alto grau das atrocidades ou monstruosidades urbanas reveladas nestes atos. Do ponto de vista pol \tilde{A} tico-governamental, nem mesmo um fio de esperan \tilde{A} §a ou uma luz no fim do t \tilde{A}^o nel. O que se tem na verdade, e h \tilde{A}_i muito, s \tilde{A} £o palavras ao vento (promessas), advindas de todas as esferas de governo.

No entanto, o que mais indigna a sociedade \tilde{A} © o oportunismo e, sobremaneira, a hipocrisia pol \tilde{A} tica, que se aliam aos n \tilde{A} £o poucos programas televisivos (\hat{a} ??exploradores da viol \tilde{A} ancia \hat{a} ?•) para propagar o endurecimento das penas e a redu \tilde{A} § \tilde{A} £o da menoridade penal.

A ret \tilde{A}^3 rica \tilde{A}^{\odot} sempre a mesma. Basta que determinados crimes hediondos ganhem a opini \tilde{A}^{\pm} 0 p \tilde{A}° 0 blica para alguns formadores de opini \tilde{A}^{\pm} 0 e representantes do povo, todos hip \tilde{A}^{3} critas, se juntem em um s \tilde{A}^{3} coro para n \tilde{A}^{\pm} 0 reconhecer as suas inefici \tilde{A}^{a} ncias ou erros, as suas substanciais contribui \tilde{A}° 8 para o aumento da viol \tilde{A}^{a} ncia, enfim, que as suas opini \tilde{A}° 4 na contram \tilde{A}^{\pm} 5 da efetiva pol \tilde{A}° 6 criminal.

Os que pregam a amplia \tilde{A} § \tilde{A} £o da penas e a redu \tilde{A} § \tilde{A} £o da menoridade penal deveriam pregar no

CONSULTOR JURÃDICO

www.conjur.com.br



deserto. A quest \tilde{A} £o \tilde{A} © subjetiva e n \tilde{A} £o objetiva, ao contr \tilde{A} ¡rio do que tentam demonstrar os hip \tilde{A} ³critas. Do jeito que as coisas caminham, outros casos semelhantes ou mais horrendos voltaram a acontecer, e eles retornaram com o mesmo discurso e com a mesma pompa.

A hipocrisia \tilde{A} © tamanha que at \tilde{A} © parece ser a lei \hat{a} ?? figura meramente abstrata, que necessita da a \tilde{A} § \tilde{A} £o humana para materializar-se \hat{a} ?? a \tilde{A} °nica respons \tilde{A} ¡vel pelos inacredit \tilde{A} ¡veis n \tilde{A} °meros negativos da viol \tilde{A} ancia, os quais superam at \tilde{A} © mesmo n \tilde{A} °meros de guerras reais. Poder-se-ia dizer que a lei tornou-se o \hat{a} ??bode expiat \tilde{A} ³rio \hat{a} ?•: quando nada d \tilde{A} ¡ certo ou algo sai errado ela \tilde{A} © a culpada.

Mesmo assim, alterando-se a lei, revogando-a na sua integralidade ou substituindo-a por outra mais dura, verificou-se que, no \tilde{A} ¢mbito penal, a viol \tilde{A} ancia n \tilde{A} £o foi contida, sequer foi reduzidas a n \tilde{A} omeros aceit \tilde{A} ¡veis pela Organiza \tilde{A} § \tilde{A} £o das Na \tilde{A} § \tilde{A} µes Unidas. O exemplo maior disso foi a Lei dos Crimes Hediondos (8.072/90). Atualmente, o cen \tilde{A} ¡rio de viol \tilde{A} ancia \tilde{A} © cada vez mais desolador e alarmante, a ponto de mil \tilde{A} cias (poder paralelo) substitu \tilde{A} rem as for \tilde{A} §as de seguran \tilde{A} §a dos estados.

Buscar na suposta â??fragilidade da lei penalâ?• uma saÃda para tentar justificar a própria incapacidade de gerir as relevantes atividades essenciais do Estado é reconhecer, a nosso ver, que o Poder Legislativo continua pecando como sempre e a criminalidade é mesmo organizada, conforme as leis assim adjetivaram (9.034/95 e 10.217/01), ao passo que o Estado, em matéria de segurança, é desorganizado.

Pena de morte, pris \tilde{A} £o perpetua, trabalhos for \tilde{A} §ados, etc., afloram das infinitas inconsci \tilde{A} ancias pol \tilde{A} ticas quando a opini \tilde{A} £o p \tilde{A} °blica se mobiliza para reprovar determinadas a \tilde{A} § \tilde{A} µes delituosas hediondas. Quando um dos envolvidos em tais crimes \tilde{A} © menor de 18 anos, regata-se do ba \tilde{A} ° da hipocrisia a diminui \tilde{A} § \tilde{A} £o da maioridade criminal. E assim ficamos com o mesmo enredo ou com um samba de uma nota s \tilde{A} 3.

Os principais constitucionalistas, juristas, cientistas pol \tilde{A} ticos, soci \tilde{A} 3logos, jornalistas, cl \tilde{A} ©rigos e, sobretudo, o pr \tilde{A} 3prio Supremo Tribunal Federal j \tilde{A} ; se manifestaram, reiteradamente, desaprovando qualquer mudan \tilde{A} 3a normativa para reduzir a menoridade penal e majorar as penas. A problem \tilde{A} 1tica n \tilde{A} 5e est \tilde{A} 1 na norma jur \tilde{A} dica, mas na aus \tilde{A} 3ncia de in \tilde{A} 6 meras pol \tilde{A} ticas corretas e eficazes dos governos de ontem e de hoje.

Substituir o ministro da Justi \tilde{A} §a, os comandantes militares ou os secret \tilde{A} ¡rios da Seguran \tilde{A} §a P \tilde{A} °blica das Unidades Federativas \tilde{A} © tentar encontrar outro respons \tilde{A} ¡vel, ou respons \tilde{A} ¡veis, pelo problema da inseguran \tilde{A} §a generalizada.

A impressão que temos é que enquanto a segurança pðblica for gerida por amadores â?? ou por pessoas com o escopo de satisfazer os próprios e os alheios interesses polÃticos em detrimento da sociedade, a qual jurou bem servir â??, o centenário â??bloco da incompetência da segurança pðblicaâ?• continuará desfilando no grupo especial do â??carnaval da hipocrisiaâ?•, cujo samba enredo é sempre o mesmo: â??a lei inocente é culpada e os polÃticos culpados são inocentesâ?•.



E o que nos chama mais a atenção é que parte considerada da sociedade ou a sua maioria tem caà do nessa â??hipócrita foliaâ?•, indo constantemente à s ruas e praças, devidamente paramentada, para exigir mudanças, quando na realidade a própria sociedade não muda ou gosta de poucas mudanças. Aqui, o adágio é outro: â??Não se mexe em time que está perdendoâ?•.

Talvez seja por isso que o referido \hat{a} ??bloco \hat{a} ?• n \tilde{A} £o altera o tema para os pr \tilde{A} ³ximos desfiles carnavalescos na passarela dos hip \tilde{A} ³critas. \tilde{A} ? sempre o mesmo, assim como os seus componentes.

Segundos os números oficiais do Ministério da Justiça, por sua Secretaria Nacional de Segurança Pública, existem no Brasil quase 600 mil policiais, incluindo-se nessa estatÃstica os bombeiros militares, exceto os guardas municipais. (4) Se esse número é ou não suficiente para combater a crescente criminalidade não vem exatamente ao caso em tela, pois o que sempre se almejou foi qualidade e a efetividade na prestaç£o desse relevante serviço (direito) social que é a segurança, conforme artigo 6Â°, a??caput�, da Constituição Federal.

 $N\tilde{A}$ £o \tilde{A} © endurecendo a legisla \tilde{A} § \tilde{A} £o penal e muito menos punir os adolescentes como adultos, ou ainda aumentar consideravelmente o efetivo das in \tilde{A} °meras pol \tilde{A} cias que solucionaremos tormentosa quest \tilde{A} £o. Ademais, a Carta da Rep \tilde{A} °blica, em seu artigo 144, criou tantas pol \tilde{A} cias e guarda municipal, bem como definiu as suas compet \tilde{A} ancias, que, apesar disso, ainda sim sentimo-nos inseguros ou desprotegidos.

Importante enfatizar que o contingente da segurança privada no Brasil é o dobro da segurança pðblica nacional. Segundo criterioso e substancial trabalho do Centro de Estudo da Criminalidade e Segurança Pðblica da Universidade Federal de Minas Gerais, divulgado em 2006, estão cadastrado na PolÃcia Federal (órgão fiscalizador) 1.309,74 seguranças. (5)

Esse aludido $n\tilde{A}^o$ mero $s\tilde{A}^3$ demonstra que a falta de zelo ou desinteresse pela seguran \tilde{A} a $p\tilde{A}^o$ blica, aliada a hipocrisia, \tilde{A} lucro certo para centenas de empres \tilde{A} ; rios do ramo da seguran \tilde{A} a privada. Vale ressaltar que muito destes est \tilde{A} £o ligados \tilde{A} pol \tilde{A} tica e, principalmente, \tilde{A} seguran \tilde{A} \$a oficial. A viol \tilde{A}^a ncia, portanto, interessa a alguns porque gera altos recursos.

Depois da campanha do desarmamento e a extrema impossibilidade de se registrar uma arma, j \tilde{A} ; que o porte \tilde{A} © restrito, passou-se a falsa impress \tilde{A} £o de que a seguran \tilde{A} §a melhoraria com tais medidas. Mas, por incr \tilde{A} vel que possa parecer ou simples coincid \tilde{A} ancia, a situa \tilde{A} § \tilde{A} £o s \tilde{A} 3 se agravou. N \tilde{A} £o se sabe ao certo se isso tem alguma rela \tilde{A} § \tilde{A} £o de casualidade, por \tilde{A} ©m desperta aten \tilde{A} § \tilde{A} £o.

O final de 2005 e todo ano de 2006 foram marcantes em relação à violência urbana, sobretudo quanto ao controle do Estado por facção criminosa organizada, cujos lideres encontravam-se presos. Atingiram-se números jamais esperados.

Não obstante, o ano de 2007 inicia-se da mesma forma que terminou 2006, consoante mostramos nos primeiros parágrafos deste artigo: muita violência gratuita e quase nenhuma perspectiva de combate e controle efetivo da criminalidade. A responsabilidade por isso sequer pode ser divida com o Poder Judiciário, o qual tem condenado severamente, negado quase que todos os recursos penais, Habeas

CONSULTOR JURÃDICO

www.conjur.com.br



Corpus ou pedido de liberdade provisória, revisões criminais, etc., há uma ou outra distorção aqui ou ali, mas nada que permita dizer ser a Justiça responsável. Ela não faz as leis, apenas aplicaas.

O Judici \tilde{A} ;rio do estado de S \tilde{A} £o Paulo, notadamente os magistrados das varas e c \tilde{A} ¢maras criminais (primeira e segunda inst \tilde{A} ¢ncia respectivamente), \tilde{A} © tido como um dos mais r \tilde{A} gidos na aplica \tilde{A} § \tilde{A} £o da pena, tanto que muitos defensores apelidaram determinadas c \tilde{A} ¢maras criminais do Tribunal de Justi \tilde{A} §a paulista como \hat{a} ?? \tilde{A} ¢mara de $\tilde{G}\tilde{A}$ įs \hat{a} ?•.

 \tilde{A} ? claro que a aplica \tilde{A} § \tilde{A} £o do princ \tilde{A} pio da proporcionalidade da pena, h \tilde{A} ; muito, deixou de ser uma simples discuss \tilde{A} £o doutrin \tilde{A} ;ria para se tornar uma preocupa \tilde{A} § \tilde{A} £o da pr \tilde{A} ³pria Justi \tilde{A} §a, tendo em conta o elevado n \tilde{A} °mero de processos penais origin \tilde{A} ;rios do not \tilde{A} ³rio aumento da viol \tilde{A} ³ncia, sendo boa parte destes feitos criminais de acusados reincidentes. Lembremos que n \tilde{A} £o \tilde{A} © o Judici \tilde{A} ;rio o Poder competente para recuperar os condenados \tilde{A} pena privativa de liberdade.

Assinale, todavia, que não estamos fazendo uma espécie de defesa do Poder JudiciÃ;rio, senão uma observação essencial de que o Poder Executivo e Legislativo são os principais, ou ðnicos, atores desse infindÃ;vel seriado â??Guerra Civil Brasileiraâ?•, que nada fica a dever ao filmes de terror do famoso cineasta britânico Alfred Hitchcock.

Tanto é polÃtico o problema da segurança pðblica que ex-secretÃ;rio nacional da Segurança Pðblica, cientista polÃtico Luiz Eduardo Soares, em entrevista ao site da BBC Brasil, (6) em 2 de agosto de 2004, foi categórico ao asseverar que o governo federal â??evita se envolver com a questão, jÃ; que constitucionalmente a segurança pðblica é de responsabilidade dos estadosâ?•.

Destarte, causa repulsa a seguinte observa \tilde{A} § \tilde{A} £o feita pelo mencionado ex-secret \tilde{A} ¡rio na sobredita entrevista: \hat{a} ??Dado que $h\tilde{A}$ ¡ uma concep \tilde{A} § \tilde{A} £o fatalista de que esse tema n \tilde{A} £o se resolve e \tilde{A} © apenas fonte de desgaste, o presidente prefere deix \tilde{A} ¡-lo para os governadores e lavar as m \tilde{A} £os". "Se o presidente chama o problema para si e se engaja no plano (nacional de seguran \tilde{A} §a p \tilde{A} °blica apresentado na campanha), ele estar \tilde{A} ¡ assumindo a responsabilidade. \tilde{A} ? um risco muito grande, mas, sem assumir esse risco, n \tilde{A} £o teremos mudan \tilde{A} §a".

Luiz Eduardo Soares permaneceu no cargo que ocupou somente por 10 meses.

Portanto, percebe-se que o enfrentamento do problema que $h\tilde{A}_i$ d \tilde{A} ©cadas nos atormenta profundamente est \tilde{A}_i longe de ser prioridade para os nossos representantes. Para eles, \tilde{A} © muito mais c \tilde{A} 'modo e salutar utilizar o discurso da hipocrisia, prometendo substanciais modifica \tilde{A} § \tilde{A} µes na lei penal e, por vezes, mais recursos para a \tilde{A}_i rea de seguran \tilde{A} §a.

CONSULTOR JURÃDICO

www.conjur.com.br



Aprovar um pacote de leis penais ou liberar verbas, at \tilde{A} © ent \tilde{A} £o contingenciadas, no momentodelicado em que a sociedade indignada est \tilde{A} ; exigindo severas puni \tilde{A} § \tilde{A} µes para os \tilde{A} °ltimosacontecimentos atrozes, \tilde{A} © mostrar que pouco se pode fazer ou tem sido feito e que n \tilde{A} £o existe planoalgum para conter a progress \tilde{A} £o da viol \tilde{A} ancia.

- (1) Noticia publicada no â??siteâ?•www.oglobo.globo.com.br, em 07 de fevereiro de 2007.
- (2) Noticia publicada no â??siteâ?•www.estadao.com.br, em 29 de dezembro de 2006, Caderno Cidade. *Vide* também www.folha.com.br/codidiano, de 30 de novembro de 2005.
- (3) Noticia publicada no â??siteâ? www.estadao.com.br, em 12 de dezembro de 2006, Caderno Cidade.
- (4) Dados colhidos no â??siteâ? www.mj.gov.br/senasp/estatistica/efetivo. EstatÃsticas publicadas em agosto de 2004.
- (5) Monografia de Fernando da Cruz Coelho, intitulado â??Analise Institucional da Segurança Privada: Um Estudo Comparadoâ?•. p. 33.
- (6) www.bbc.co.uk/potuguese.